

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 282 de 07/07/1981

DECRETO Nº 3714/81
de 02 de julho de 1981

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional no valor de Cr\$880.870,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 880.870,00 (Oitocentos e oitenta mil, oitocentos e setenta cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

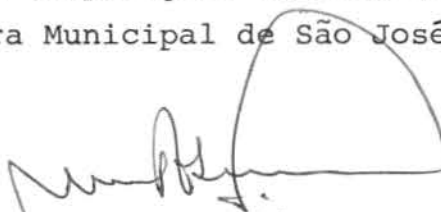
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO
AMBIENTE

8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.10-10603271.13	Extensão da Rede de Iluminação Pública - F.M.P.	
8.10-4110	Obras e Instalações	880.870,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do superavit financeiro verificado na conta Fundo de Mi-
nerais no País.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02
de julho de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos aos dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e um.


Luiz Carlos Pêgas
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 282 de 07/07/1981

DECRETO Nº 3715/81
de 02 de julho de 1981

Dispõe sobre a criação de elemento econômico de despesa e abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.. 8.200.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos , no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º, da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam criados os elementos econômicos de despesa 4110 Obras e Instalações e 3131 Remuneração de Serviços Pessoais no Programa 0848-2472.46 - Programações Diversas do Departamento de Cultura, Lazer e Turismo da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 8.200.000,00 (oito milhões e duzentos mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do - orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
10.20	Departamento de Cultura, Lazer e Turismo	
10.20-08382472.46	Programações Diversas	
10.20- 3120	Material de Consumo	2.000.000,00
10.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.500.000,00
10.20-3132	Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00
10.20-4110	Obras e Instalações	700.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
20.20	Encargos da Previdência	
20.20-15824944.15	Abono de Férias dos Servidores	
20.20-3111	Pessoal Civil	1.000.000,00

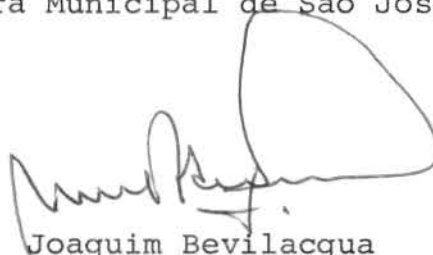
Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por parte no valor de Cr\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros); por conta do Excesso de Arrecadação previsto para o corrente exercício e parte no valor de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil - cruzeiros) por conta da anulação parcial na mesma importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA		
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.20-15814871.23	Centros Comunitários	
9.20-4110	Obras e Instalações	700.000,00

continuação do decreto nº 3715/81 - fls. 02 -

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,
02 de julho de 1981.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Assun_{to}s Internos e Jurídicos aos dois dias do mês de julho do ano de mil nove_{to}s e oitenta e um.



Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

SAIJ/DJ/nrj